



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**P O R T A R I A            N° 24/2024.**

Concede férias a servidora pública municipal,  
LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA, como  
especifica. -----

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA Presidente do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

**CONCEDE**

**Artigo 1º.** A servidora pública municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV- Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Diretora Administrativa e de Benefícios (comissão), LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA, concede 20 (vinte) dias férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 de 01/07/2024 à 20/07/2024.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 06 de setembro de 2024.

---

Agnaldo Aparecido Tempesta  
Presidente

Publicado na Portaria do CapivariPrev- Instituto de Previdência Municipal de Capivari seis dias de setembro de 2024.